



# NOTÍCIA OFICIAL

Nº 1402 - Barra Mansa, 1º de março de 2024 - Circulação Semanal - Distribuição Gratuita

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2023 - PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2023**

- 01 – CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público - SMA  
**02 – CONTRATADO:** DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA  
**03 – OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA  
**04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar 147/2014, Decreto Municipal nº 4.662 de 27 de setembro de 2005, Decreto Municipal n. 9.728 de 13 de janeiro de 2020, e Decreto Municipal n.6.002/2009 com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações  
**05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 13624/2022  
**06 – PREGÃO ELETRONICO:** 016/2023  
**07 - PRAZO DE VALIDADE:** 12 meses;  
**08 – DATA DA ASSINATURA:** 26 de fevereiro de 2024.

SEQ.	CÓD	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	
14	760	DESINFETANTE USO GERAL, EMBALAGEM DE 2LTS, ALTO PODER GERMICIDA E BACTERICIDA.COMPOSIÇÃO: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, SEQUESTRNTE, CONSERVANTE, CORANTE CI-60.73 Detalhamento: DESINFETANTE USO GERAL, EMBALAGEM DE 2LTS, ALTO PODER GERMICIDA E BACTERICIDA.COMPOSIÇÃO: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, SEQUESTRNTE, CONSERVANTE, CORANTE CI-60.730, ESSÊNCIA DE LAVANDA E ÁGUA.COMPONENTE ATIVO: QUATENÁRIO DE AMÔNIO 80%=0,5% - CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL.	UNID.	DEALER	1200	R\$ 3,23	R\$ 3.876,00
15	678	DETERGENTE 500ML.COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICOS, GLICERINA, COADJUVANTE,PRESERVANTES,SEQUESTRANTE,ESPESSANTES,CORANTE, FRAGÂNCIA E VEÍCULO COMPONENTE ATIVO:LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO Detalhamento: DETERGENTE 500ML.COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICOS, GLICERINA, COADJUVANTE,PRESERVANTES,SEQUESTRANTE,ESPESSANTES,CORANTE, FRAGÂNCIA E VEÍCULO COMPONENTE ATIVO:LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO	FRASCO	VEX	1010	R\$ 1,39	R\$ 1.403,90
23	886	LIMPADOR MULTI-USO 500ML. Detalhamento: LIMPADOR MULTI-USO 500ML. COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ALCOOL ETOXILADO COADJUVANTES, SEQUESTRNTE, PERFUME E ÁGUA.	FRASCO	CORDEX	850	R\$ 2,02	R\$ 1.717,00
24	1471	LIMPA VIDRO 500ML.COMPOSIÇÃO:ETANOL, BUTIMETIL, TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO ETC... Detalhamento: LIMPA VIDRO 500ML.COMPOSIÇÃO:ETANOL, BUTIMETIL, TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO ETC...	FRASCO	BARBAREX	245	R\$ 2,57	R\$ 629,65
total							R\$ 7.626,55

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2023 - PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2023**

- 01 – CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público - SMA  
**02 – CONTRATADO:** MEGA PRODUTOS, LOCACOES E SERVICOS EIRÉLI  
**03 – OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA  
**04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar 147/2014, Decreto Municipal nº 4.662 de 27 de setembro de 2005, Decreto Municipal n. 9.728 de 13 de janeiro de 2020, e Decreto Municipal n.6.002/2009 com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações  
**05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 13624/2022  
**06 – PREGÃO ELETRONICO:** 016/2023  
**07 – PRAZO DE VALIDADE:** 12 meses;  
**08 – DATA DA ASSINATURA:** 26 de fevereiro de 2024.

SEQ.	CÓD	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	473031	ÁLCOOL EM GEL ANTISSEPTICO 70% GALÃO DE 05 LITROS. Detalhamento: ÁLCOOL EM GEL ANTISSEPTICO 70% GALÃO DE 05 LITROS.	GALAO	HGL	135	R\$ 28,60	R\$ 3.861,00
total							R\$ 3.861,00



**Prefeitura  
Municipal de  
Barra Mansa**

**Prefeito**

RODRIGO DRABLE COSTA

**Vice – Prefeita**

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

**Controlador Geral do Município**

RODRIGO AMORIM CAMARGO

**Procurador Geral do Município**

CÉSAR CATAPRETA ESPINDOLA JUNIOR

**Secretário Municipal de Governo**

LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO

**Secretário Municipal de Administração e****Modernização do Serviço Público**

GABRIEL RAMOS RESENDE

**Secretário Municipal de Finanças**

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA

**Secretário Municipal de Educação**

MARCUS VINICIUS PIRES DE BARROS

**Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer**

BRUNO MOREIRA DE OLIVEIRA

**Secretário Municipal de Ordem Pública**

DANIEL GUIMARÃES DE ABREU

**Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,****Tecnologia e Inovação**

DANIEL VOLPE MACIEL

**Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos**

FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA

**Secretário Municipal de Meio Ambiente e****Desenvolvimento Sustentável**

VINICIUS DE AZEVEDO SILVA

**Secretário Municipal de Planejamento Urbano**

EROS DOS SANTOS

**Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural**

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO

**Secretário Municipal de Saúde**

SÉRGIO GOMES DA SILVA

**Secretário Municipal de Manutenção Urbana**

CESAR GONÇALVES DE CARVALHO

**Administração Indireta****Diretor Executivo do FUNDAMP**

NIVALDO OLIVEIRA VIANA

**Presidente da Fundação Cultura Barra Mansa**

MARCELO BRANCO CRUZ

**Diretor Executivo do Serviço Autônomo****de Água e Esgoto – SAAE**

JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS

**Presidente do Fundo de Previdência****Social de Barra Mansa**

GABRIEL RAMOS RESENDE

**Expediente**

Boletim Informativo da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, criado pelo Decreto nº 3.598, de 24 de janeiro de 2001. Editado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo - Tel.: 2106-3533  
Impresso na Gráfica da Empresa Jornalística Fatos e Fotos.

**AVISO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE**

Através dos procedimentos efetuados no Processo Administrativo nº 11.253/2023, verificou-se que a presente contratação, configura a hipótese prevista no caput do Artigo 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme Parecer Jurídico às folhas 49/50 do Processo Administrativo em tela, e adjudicação de fls. 54. A referida contratação é para atender despesas com água e esgoto para o Fundo Municipal de Educação. Empresa a ser adjudicada: SAAE/VR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no valor de R\$ no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Isto posto, **AUTORIZO E RATIFICO** a efetivação da contratação por inexigibilidade de licitação.  
Barra Mansa/RJ, 21 de fevereiro de 2024.

**MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Educação

**AVISO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE**

Através dos procedimentos efetuados no Processo Administrativo nº 10.684/2023, verificou-se que a presente contratação, configura a hipótese prevista no Artigo 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme Parecer Jurídico às folhas 20/21 do Processo Administrativo em tela, e adjudicação de fls. 27. A referida contratação é para atender despesas com energia elétrica para O Parque Municipal Roberto Firmino. Empresa a ser adjudicada: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S A, no valor de R\$ 4.000,00

Isto posto, **AUTORIZO E RATIFICO** a efetivação da contratação por inexigibilidade de licitação.  
Barra Mansa/RJ, 28 de fevereiro de 2024.

**CARLOS ROBERTO DE CARVALHO**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**EXTRATO- TERMO DE ADESÃO  
À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO 25/2023**

Processo Administrativo 2023.32.800409 PA Nº  
Ato: Adesão da ata de registro de preços 31/2023 oriunda do Pregão Eletrônico nº 25/2023  
Partes: Prefeitura Municipal de Barra Mansa (órgão gerenciador) e (carona)  
Objeto: Registro de preços para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO  
Fornecedor: CAMEPEL COMÉRCIO DE PAPEIS EIRELI-ME  
Valor Total- R\$ 6.960,00 (seis mil, novecentos e sessenta reais)

**AVISO DE ERRATA**

**Na justificativa publicada no Boletim Oficial 1390, de 15 de dezembro de 2023, cujo objeto versa contratação de locação de imóvel não residencial para funcionamento da nova residência terapêutica onde se lê: DISPENSA, leia-se : INEXIGIBILIDADE**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO n. 002/2024**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Saúde

**EMPRESA:** TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP

**ITEM:** 01, 02, 03, 04 e 05

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.670.100,00

Barra Mansa, 20 de fevereiro de 2024

**SÉRGIO GOMES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Saúde

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO n. 008/2024**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS ADMINISTRATIVOS E MATÉRIAS AFINS, DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA, EM 2 JORNAIS, SENDO UM DE CIRCULAÇÃO LOCAL E OUTRO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO RJ.

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público

**EMPRESA:** EMPRESA JORNALÍSTICA FATOS E FOTOS LTDA

**ITEM:** 01

**VALOR TOTAL:** R\$ 139.500,00

**EMPRESA:** L M BRASIL SILVA ME

**ITEM:** 02

**VALOR TOTAL:** R\$ 111.450,00

Barra Mansa, 28 de fevereiro de 2024

**GABRIEL RAMOS RESENDE**  
Secretário Municipal de Administração e  
Modernização do Serviço Público

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
DISPENSA ELETRÔNICA n. 008/2023**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA

**SECRETARIA:** Controladoria Geral do Município

**EMPRESA:** LC LOGREPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

**ITEM:** 01

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.376,68

Barra Mansa, 23 de fevereiro de 2024

**RODRIGO AMORIM CAMARGO**  
Controlador Geral do Município

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO n. 001/2024**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Saúde

**EMPRESA:** DROGAFONTE LTDA

**ITEM:** 17, 34, 52, 73, 81, 90, 98, 106, 107, 108 e 136

**VALOR TOTAL:** R\$ 651.700,00

**EMPRESA:** COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  
**ITEM:** 08 e 49  
**VALOR TOTAL:** R\$ 77.100,00  
**EMPRESA:** TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
**ITEM:** 15, 66 e 118  
**VALOR TOTAL:** R\$ 110.600,00  
**EMPRESA:** PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA  
**ITEM:** 93  
**VALOR TOTAL:** R\$ 18.150,00  
**EMPRESA:** MULTIFARMA COMERCIAL LTDA  
**ITEM:** 72 e 131  
**VALOR TOTAL:** R\$ 90.000,00  
**EMPRESA:** EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP  
**ITEM:** 16, 21, 23, 27, 32, 78, 94, 96, 100, 114, 122, 127 e 152  
**VALOR TOTAL:** R\$ 203.734,00  
**EMPRESA:** FARMACIA FACTOR LTDA  
**ITEM:** 54, 57, 63, 89, 95, 121 e 140  
**VALOR TOTAL:** R\$ 104.949,00  
**EMPRESA:** MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI  
**ITEM:** 42  
**VALOR TOTAL:** R\$ 56.000,00  
**EMPRESA:** MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA  
**ITEM:** 13, 28, 33, 47, 53, 59, 61, 65, 71, 85, 87, 101, 102, 109, 110, 112, 115, 119, 124, 125, 129, 130, 135, 139, 141, 142, 144 e 151  
**VALOR TOTAL:** R\$ 347.260,00  
**EMPRESA:** MEDITON FARMACÉUTICA LTDA  
**ITEM:** 09, 18, 19, 40, 44, 50, 51, 55, 60, 67, 68, 76, 83, 84, 88, 126, 133, 145, 149 e 150  
**VALOR TOTAL:** R\$ 362.514,00  
**EMPRESA:** CONEXÃO MÉDICA COMERCIAL LTDA  
**ITEM:** 05, 10, 20, 30, 43, 74, 99, 113, 116, 117, 120 e 137  
**VALOR TOTAL:** R\$ 234.055,00  
**EMPRESA:** APEMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA  
**ITEM:** 07, 11, 12, 62, 77, 82, 91 e 105  
**VALOR TOTAL:** R\$ 121.645,00  
**EMPRESA:** INOVAMED HOSPITALAR LTDA  
**ITEM:** 22, 29, 38, 58, 97, 128, 138 e 146  
**VALOR TOTAL:** R\$ 572.870,00  
**EMPRESA:** KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
**ITEM:** 03  
**VALOR TOTAL:** R\$ 16.500,00  
**EMPRESA:** MEDICAL.COM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
**ITEM:** 25  
**VALOR TOTAL:** R\$ 65.340,00  
**EMPRESA:** MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA  
**ITEM:** 14, 36, 45, 46, 48, 79, 80, 103, 134 e 143  
**VALOR TOTAL:** R\$ 122.740,00  
**EMPRESA:** REALMED DISTRIBUIDORA LTDA  
**ITEM:** 06, 35, 41, 64 e 69  
**VALOR TOTAL:** R\$ 112.570,00  
**EMPRESA:** TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
**ITEM:** 02, 86, 104 e 123  
**VALOR TOTAL:** R\$ 214.400,00  
**EMPRESA:** UP DISTRIBUIDORA LTDA  
**ITEM:** 01, 31, 37, 39, 75, 111, 147 e 148  
**VALOR TOTAL:** R\$ 136.570,00  
**EMPRESA:** VIVA FARMACEUTICA SA  
**ITEM:** 92 e 132  
**VALOR TOTAL:** R\$ 169.200,00

Barra Mansa, 23 de fevereiro de 2024.

**SÉRGIO GOMES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Saúde

---

**EXTRATO CONTRATUAL**

---

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** 6º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 005/2019;  
**PARTES:** MUNICÍPIO DE BARRA MANSA e a empresa PREFORMAS SOLUÇÕES EIRELLI OBJETO:  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93;  
**OBJETO:** prorrogação, prestação de serviços de locação de unidades escolares;  
**DO PRAZO:** 12 (doze) meses;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 50.512,50 (cinquenta mil quinhentos e doze reais e cinquenta centavos);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIO:** CÓDIGO REDUZIDO Nº509 ;  
**NOTA DE EMPENHO:** NE Nº 82, DE 31/01/2024;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 17504/2018.

---

**EXTRATO CONTRATUAL**

---

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 004/2024;  
**PARTES:** MUNICÍPIO DE BARRA MANSA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO E A EMPRESA HIGISEG MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA;  
**FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1.993;  
**OBJETO:** SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 50.793,50 (CINQUENTA MIL SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);  
**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES;  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CÓDIGO REDUZIDO Nº 74 ;  
**NOTA DE EMPENHO:** NE Nº95 , DE 02/014/2024;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 9658/2022.

---

**EXTRATO CONTRATUAL**

---

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** 3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2021;  
**PARTES:** MUNICÍPIO DABARRAMANSA E A EMPRESA PORTELLA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI; **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93;  
**OBJETO:** PRORROGAÇÃO, SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO, LICENCIAMENTO E SUPORTE DE SOFTWARES PARA ADMINISTRAÇÃO DE SITE;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 26.100,00 (VINTE E SEIS MIL E CEM REAIS).  
**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES;  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CÓDIGO REDUZIDO Nº 74;  
**NOTA DE EMPENHO:** NE Nº 50, DE 02/01/2024;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 9022/2020.

---

**EXTRATO CONTRATUAL**

---

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2023;  
**PARTES:** MUNICÍPIO DE BARRA MANSA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E O BANCO BRADESCO S.A.;  
**FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1.993;  
**OBJETO:** CREDENCIAMENTO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE IMPOSTOS, TAXAS, CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS, DÍVIDA ATIVA;  
**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 10578/2023.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**PORTARIA SMF Nº006/2024**

**EMENTA** Dispõe sobre a normatização das cobranças de impostos, taxas e autos de infração.

**LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA**, Secretário Municipal de Finanças, no uso das atribuições de seu cargo,

**CONSIDERANDO** que à atribuição da gestão do equilíbrio econômico financeiro é da Secretaria Municipal de Finanças;

**CONSIDERANDO** que o sistema tributário municipal é vinculado diretamente à Secretaria Municipal de Finanças;

**CONSIDERANDO** que o Secretário Municipal de Finanças deve ser eficaz na cobrança de impostos, taxas e autos de infração, observando a conformidade de suas aplicações;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Qualquer alteração ou inclusão no banco de dados relativos a impostos, taxas e autos de infração deverão ter aprovação exclusiva do Secretário Municipal de Finanças.

**Art. 2º.** As inclusões e alterações acontecerão somente se constarem de forma específica no Código Tributário Municipal e/ou qualquer lei específica.

**Art. 3º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 22 de fevereiro de 2024.

**LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Finanças

**PORTARIA Nº 007/2024 – GAB. SMF**

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Finanças, no uso das atribuições de seu cargo,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – DESIGNAR** o servidor, **PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ANDRADE** matrícula **18159** como fiscal e a servidora **ALINE FERREIRA ESCOBAR**, matrícula **18155**, como gestora de contrato do processo administrativo que trata aquisição de ar condicionado.

**Art. 2º –** A Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 23 de fevereiro de 2024.

**LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**  
**Nº 11 - GFT-2024**

**PROCESSO: 660/2023**

**LANÇAMENTO Nº 118197975 - ISS OBRA IRREGULAR**

**CONTRIBUINTE: ESPÓLIO DE JOSE DOS SANTOS BRAGA C P F : 000.000.000-00**

**RESP. TRIBUTÁRIO: BIANCA GONÇALVES REBOLA**

**CPF:088.256.067-02**

**INSC. MUN. 227322 Área construída: 39,22 m² - Padrão: CASA/MÉDIO**

**Base de cálculo: R\$ 27.864,63 Alíquota: 5% Valor do imposto: R\$ 1.393,23 (Mil trezentos e noventa e três reais e vinte e três centavos).**

O Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ no uso de suas atribuições, na forma da Lei

FAZ SABER, a todos os que o presente Edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo administrativo nº 660/2023 de 10 de janeiro de 2023 – Das Rotinas Tributárias / Cadastramento de Posse, apurar a manifestação do contribuinte feita a ouvidoria do município com requerimento formulado por: ESPÓLIO DE JOSE DOS SANTOS BRAGA, CPF nº 000.000.000-00, tendo como Responsável Tributário: BIANCA GONÇALVES REBOLA, CPF nº 088.256.067-02 que, pelo referido processo foi cadastrado obra irregular. Assim, deferida a solicitação de cadastramento e o imposto lançado. Tendo em vista a realização de diversas tentativas para localizar o contribuinte, no endereço fornecido pelo próprio, não sendo assim possível citá-lo pessoalmente, nestas condições é promovida a presente citação por EDITAL conforme previsto no Artigo 358, Inciso VIII, Alínea “c” da LC 057/2009, com prazo assinado de 30 (trinta dias) para querendo, apresentar defesa e/ou impugnação em face do lançamento realizado junto à Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ, Secretaria Municipal de Finanças - SMF / Gerencia de Fiscalização Tributária - GFT no horário de 08h 30min às 16h 30min, de segunda-feira a sexta-feira ou quitar o débito sob pena de não o fazendo, o mesmo ser inscrito em dívida ativa com possibilidade de execução na forma da lei.

O presente EDITAL será afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS, dado e passado nesta cidade de Barra Mansa-RJ em 29 de fevereiro de 2024. Após conclusão das rotinas processuais, o referido processo será levado ao arquivo geral.

Barra Mansa, 29 de fevereiro de 2024.

**Secretário Municipal de Fazenda**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE,  
ESPORTE E LAZER

**Portaria nº 014/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições de seu cargo,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Nomear**, os Servidores **Elder da Silva Nazaro**, matrícula nº **18024**, como **GESTOR** e **Marcella Fonseca Costa Parreira**, matrícula nº **18218**, como **FISCAL** do Processo Administrativo nº 132/2024.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a presente data.

Barra Mansa, 29 de fevereiro de 2024.

**Bruno Moreira de Oliveira**  
Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA**

**PORTARIA Nº 01 /24**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições do seu cargo,

**R E S O L V E :**

**NOMEAR**, a servidora **Mônica de Almeida Abreu**, matrícula 18049, como suplente de fiscal de contrato, que se refere à contratação de empresa para execução de manutenção e implantação de sinalização gráfica vertical e horizontal no município, de conformidade com o que consta do processo administrativo nº 5240/2022.

Barra Mansa, 01 de fevereiro de 2024.

**Daniel Guimarães de Abreu**  
Secretário Municipal de Ordem Pública



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

**PORTARIA nº. 030/2024- SMASDH**

**O SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE BARRA MANSA/RJ**, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Decreto nº. 8.879/2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º- DESIGNAR** o servidor **FRANCISCO AMÉRICO NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº. **101.176.467-57**, matrícula nº. **18.149**, como **Gestor de Contratos** e o servidor, **ALAN MARASSI PENA** matricula nº **14668** CPF: 032.959.147-96 **como Fiscal de Contratos**, a saber:

Processo Administrativo nº. 893/2024

Contratação de empresa especializada em retroescavadeira.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Mansa/RJ, 27 de fevereiro de 2024

**FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA**  
Secretário Municipal de Assistência Social e  
Direitos Humanos

**PORTARIA nº. 016/2024- SMASDH**

**O SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE BARRA MANSA/RJ**, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Decreto nº. 8.879/2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º- DESIGNAR** o servidor **FRANCISCO AMÉRICO NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº. **101.176.467-57**, matrícula nº. **18.149**, como **Ges-**

**tor de Contratos** e o servidor, **ALAN MARASSI PENA** matricula nº **14668** CPF: 032.959.147-96 **como Fiscal de Contratos**, a saber:

Processo Administrativo nº. 773/2024

Comprar de mobiliários e equipamentos de informática.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Mansa/RJ, 26 de fevereiro de 2024

**FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA**  
Secretário Municipal de Assistência Social e  
Direitos Humanos

**PORTARIA Nº. 029/2024 - SMASDH**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE BARRA MANSA/RJ**, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Decreto nº. 8.879/2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Instituir a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado da SMASDH para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS, bem como formação de CADASTRO DE RESERVAS, conforme Processo Administrativo n.º 789/2024;

§1.º A Comissão referida no caput deste artigo será composta pelos seguintes servidores:

Presidente:

Cátia Batista de Souza - Mat. 17.909

Membros:

Maria de Fátima Cardoso Gomes – Mat. 15.499

Francisco Américo Nogueira de Oliveira – mat. 18.149

Daniele de Azevedo Confort - Mat. 15.371

**Art. 2.º** Os membros ora designados desempenharão suas funções sem prejuízo das atividades inerentes aos cargos que ocupam.

**Art. 4.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Barra Mansa/RJ, 23 de Fevereiro De 2024.

**Fanuel Fernando de Paula Faria**  
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos/SMASDH



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO**

**PORTARIA N.º 013/2024 - SMPU**

O Eng.º **EROS DOS SANTOS**, Secretário Municipal de Planejamento Urbano, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º - CREDENCIAR**, a partir desta data o servidor **JOÃO PAULO MORAES DE PAIVA** – Matrícula: 18002, Engenheiro, para responder como fiscal de contrato,

**EDUARDA RAMOS CAROTA MACHADO** – Matrícula: 18141, para responder como Gestor de contrato, para o processo de seleção de empresa do ramo de construção civil, interessada na produção de habilitação de interesse social, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida operado pela Caixa Econômica Federal, conforme Edital de Chamamento público, processo administrativo nº 11440/2023.

**Art. 2.º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Barra Mansa, 26 de fevereiro de 2024.

**Eng.º EROS DOS SANTOS**  
**Secretário Municipal de Planejamento Urbano**

**Portaria n.º 014/2024 – SMPU**

O Eng.º **EROS DOS SANTOS**, **Secretário Municipal de Planejamento Urbano**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** CONSTITUIR uma comissão, objetivando realizar a seleção e credenciamento de empresa do ramo da construção civil, interessada na produção de unidades habitacionais, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, do Governo Federal, operado pela Caixa, conforme Edital de Chamamento público do processo administrativo nº 11440/2023. A comissão será composta pelos servidores abaixo relacionados e seguirá a presidência do primeiro:

- JOSÉ LUIZ VANELI, mat. 18118 – Sub-Secretario de Habitação
- MARCELÂNDIA DOS SANTOS SILVA, mat. 14285 – Gerente de Convênios
- NATHALIA BRAGA MEDEIROS, mat. 18100 – Engenheira
- ALEXANDRE BICKEL LEITE, mat. 530021 – Arquiteto
- BEATRIZ MATTOS NUNES, mat. 18045 – Auxiliar Administrativo

**Art. 2.º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Barra Mansa, 26 de Janeiro de 2024.

**ENG.º EROS DOS SANTOS**  
**Secretário Municipal de Planejamento Urbano**

**PORTARIA Nº 01**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ**, usando das atribuições de seu cargo,

**Art 1º**- CONSTITUIR a EQUIPE TÉCNICA PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA com a finalidade de analisar e dar prosseguimento aos Processos Administrativos considerando a Lei Federal 13.465/2017 que trata de Regularização Fundiária Urbana (REURB) composta por 06(seis) funcionários descritos abaixo.

**Presidente:** Marcelândia dos Santos Silva - matr: 14285

**Vice Presidente:** Beatriz Mattos Nunes - matr: 18045

**Membro:** Eduarda Ramos Carota Machado - matr: 18141

**Membro:** Ivanildo Amante - matr: 4059

**Membro:** Linamar Carvalho Alves - matr: 17770

**Membro:** Keila Eugenia Lima Moraes - matr: 17915

**Art 2º**- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ**, 22 de fevereiro de 2024.

**Eros dos Santos**  
**Secretario de Planejamento Urbano**

**Rodrigo Drable Costa**  
**Prefeito**

Notificação realizada em 31/01/2024.

Processo: 104151/2023

Nome: Maria Aparecida de Souza Oliveira

End.: Rua da Posse, nº 26 - Paraíso

Relatório: A defesa não foi recebida pela falta da assinatura.

Barra Mansa, 26 de Fevereiro de 2024



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO CONTRATUAL**

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 004/2024;  
**PARTES:** MUNICÍPIO DE BARRA MANSÁ POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSÁ E A EMPRESA BM FLEX TELECOM EIRELI ME;  
**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;  
**OBJETO:** contratação de serviços de fornecimento de link dedicado;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 56.400,00 (CINQUENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS);  
**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES;  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CÓDIGO REDUZIDO Nº 218;  
**NOTA DE EMPENHO:** NE Nº 208, DE 11/01/2024;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 9508/2023.

**EXTRATO CONTRATUAL**

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022;  
**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSÁ, E A EMPRESA LAVANDERIA MORRO CHIC LTDA;  
**FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93;  
**OBJETO:** RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE ROUPARIA DO HOSPITAL DA MULHER;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 313.740,00 (TREZENTOS E TREZE MIL E SETECENTOS E QUARENTA REAIS).  
**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES;  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CÓDIGO REDUZIDO Nº 225;  
**NOTA DE EMPENHO:** NE Nº 169, DE 02/01/2024;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 9350/2021.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**FUNDO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA**  
**PERMANENTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**MUNICIPAIS DE BARRA MANSÁ - FUNDAMP**

**RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL**

**Chamamento Público 001/2022**

O FUNDAMP – Fundo de Assistência Médica Permanente dos Servidores Públicos Municipais de Barra Mansa, no uso de suas atribuições publica ERRATA junto ao Edital de Credenciamento nº 001/2022, para nele fazer constar que:

Inclusão do Anexo XVII.



## ANEXO XVII

Os serviços de pronto socorro e internações em Unidade de Terapia Intensiva – UTI serão remunerados pela Contratante à Contratada, nos moldes abaixo:

CÓDIGO	Pacote Pronto Socorro	VALOR
10101039	No valor do pacote acordado estão inclusos os materiais, medicamentos, taxas, SADTs até R\$ 200,00 e a consulta médica. Não está incluído no pacote: pequenos procedimentos cirúrgicos/curativos; exames laboratoriais e radiológicos acima de R\$ 200,00.	R\$ 262,30

## Pacotes de UTI:

DESCRIÇÃO	VALOR
Pacote – Diária de UTI com Hemodiálise	R\$ 3.648,32
Pacote – Diária de UTI sem Hemodiálise	R\$ 2.021,42

## JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

AO  
ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

Através dos procedimentos efetuados no Processo Administrativo nº 463/2024, verificou-se que a contratação, configura a hipótese prevista no **Caput do Artigo 25**, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações após ato de credenciamento n. 001/2022, este publicado em 11 de fevereiro de 2022 no Boletim Informativo Oficial da Prefeitura Municipal de Barra Mansa – Nº 1275. O referido serviço é para atender ao Fundo de Assistência Médica Permanente dos Servidores Públicos Municipais de Barra Mansa, visando à prestação de serviços de Unidade Hospitalar. Pessoa Jurídica a ser adjudicada: **INOVA MEDIC SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE LTDA, CNPJ: 10.562.003/0001-72, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)** -----.

A consideração de V. Sa.

Barra Mansa 09 de fevereiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Maria Clara Moreno Reis**  
ENCARREGADA DE COMPRAS  
DO FUNDAMP

## AO COMPRAS

Tendo em vista o disposto no Caput do Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e face ao parecer jurídico apresentado, **AUTORIZO E RATIFICO** a efetivação da **prestação de serviços de unidade hospitalar**, com **INEXIGIBILIDADE** de Licitação.

Barra Mansa 09 de fevereiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Nivaldo Oliveira Viana**  
DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP

## JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

AO  
ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

Através dos procedimentos efetuados no Processo Administrativo nº 747/2024, verificou-se que a contratação, configura a hipótese prevista no **Caput do Artigo 25**, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações após ato de credenciamento n. 001/2022, este publicado em 11 de fevereiro de 2022 no Boletim Informativo Oficial da Prefeitura Municipal de Barra Mansa – Nº 1275. O referido serviço é para atender ao Fundo de Assistência Médica Permanente dos Servidores Públicos Municipais de Barra Mansa, visando à prestação de serviços de Unidade Hospitalar. Pessoa Jurídica a ser adjudicada: **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BARRA MANSA, CNPJ: 28.683.712/0001-71, no valor de R\$ 5.250.000,00 (cinco milhões e duzentos e cinquenta mil reais)** -----.

A consideração de V. Sa.

Barra Mansa 09 de fevereiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Maria Clara Moreno Reis**  
ENCARREGADA DE COMPRAS  
DO FUNDAMP

## AO COMPRAS

Tendo em vista o disposto no Caput do Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e face ao parecer jurídico apresentado, **AUTORIZO E RATIFICO** a efetivação da **prestação de serviços de unidade hospitalar**, com **INEXIGIBILIDADE** de Licitação.

Barra Mansa 09 de fevereiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Nivaldo Oliveira Viana**  
DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001 DO CONTRATO Nº 004/2023

- 01- CONTRATANTE:** Fundo de Assistência Médica Permanente dos Servidores Públicos Municipais de Barra Mansa – FUNDAMP.  
**02- CONTRATADO:** A. C. Salles Serviços Médicos.  
**03- OBJETO:** Aditivo do prazo de vigência do contrato nº 004/2023 do processo de contratação de serviços profissionais de atendimento médico, sob a modalidade de consultas e procedimentos na especialidade de Cardiologia.  
**04- CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:** 05.001.04.122.0071.2172.3390390000.1759 0000612000.  
**05- VALOR GLOBAL:** R\$ 63.840,00 (sessenta e três mil e oitocentos e quarenta reais).  
**06- PRAZO:** 12 (doze) meses.  
**07- NOTA DE EMPENHO:** 56.  
**08- DATA DA ASSINATURA:** 09/02/2024.  
**09- PROCESSO Nº:** 01193/2023.  
**10- FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001 DO CONTRATO Nº 005/2023

- 01- CONTRATANTE:** Fundo de Assistência Médica Permanente dos Servidores Públicos Municipais de Barra Mansa – FUNDAMP.  
**02- CONTRATADO:** Antônio Nagib Arbex Filho.  
**03- OBJETO:** Aditivo do prazo de vigência do contrato nº 005/2023 do processo de contratação de serviços profissionais de atendimento médico, sob a modalidade de consultas e procedimentos na especialidade de Gastrologia.  
**04- CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:** 05.001.04.122.0071.2172.3390340000.1759 0000612000.  
**05- VALOR GLOBAL:** R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).  
**06- PRAZO:** 12 (doze) meses.

- 07- NOTA DE EMPENHO:** 54.  
**08- DATA DA ASSINATURA:** 09/02/2024.  
**09- PROCESSO Nº:** 01204/2023.  
**10- FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001 DO CONTRATO Nº 002/2023

- 01- CONTRATANTE:** Fundo de Assistência Médica Permanente dos Servidores Públicos Municipais de Barra Mansa – FUNDAMP.  
**02- CONTRATADO:** Jorge da Silva Câmara.  
**03- OBJETO:** Aditivo do prazo de vigência do contrato nº 002/2023 do processo de contratação de serviços profissionais de atendimento médico, sob a modalidade de consultas e procedimentos na especialidade de clínica médica.  
**04- CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:** 05.001.04.122.0071.2172.3390340000.17590000612000.  
**05- VALOR GLOBAL:** R\$ 220.800,00 (duzentos e vinte mil e oitocentos reais).  
**06- PRAZO:** 12 (doze) meses.  
**07- NOTA DE EMPENHO:** 55.  
**08- DATA DA ASSINATURA:** 09/02/2024.  
**09- PROCESSO Nº:** 01201/2023.  
**10- FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001 DO CONTRATO Nº 003/2023

- 01- CONTRATANTE:** Fundo de Assistência Médica Permanente dos Servidores Públicos Municipais de Barra Mansa – FUNDAMP.  
**02- CONTRATADO:** Maurício Figueiredo Raffide.  
**03- OBJETO:** Aditivo do prazo de vigência do contrato nº 003/2023 do processo de contratação de serviços profissionais de atendimento médico, sob a modalidade de consultas e procedimentos na especialidade de Urologia.  
**04- CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:** 05.001.04.122.0071.2172.3390340000.17590000612000.  
**05- VALOR GLOBAL:** R\$ 60.720,00 (sessenta mil e setecentos e vinte reais).  
**06- PRAZO:** 12 (doze) meses.  
**07- NOTA DE EMPENHO:** 52.  
**08- DATA DA ASSINATURA:** 09/02/2024.  
**09- PROCESSO Nº:** 01195/2023  
**10- FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 002 DO CONTRATO Nº 001/2022

- 01- CONTRATANTE:** Fundo de Assistência Médica Permanente dos Servidores Públicos Municipais de Barra Mansa – FUNDAMP.  
**02- CONTRATADO:** SAND'MAR CHAVEIRO LTDA- ME.  
**03- OBJETO:** Aditivo do prazo de vigência do contrato nº 001/2022, em contratação de empresa especializada em serviços de chaveiro e confecções de carimbos.  
**04-CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:** 05.001.04.122.0071.2172.3390390000.17590000612000.  
**05- VALOR GLOBAL:** R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).  
**06- PRAZO:** 12 (doze) meses.  
**07- NOTA DE EMPENHO:** 53.  
**08- DATA DA ASSINATURA:** 09/02/2024.  
**09- PROCESSO Nº:** 00433/2022.  
**10- FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 003 DO CONTRATO Nº 003/2021

- 01- CONTRATANTE:** Fundo de Assistência Médica Permanente dos Servidores Públicos Municipais de Barra Mansa – FUNDAMP.  
**02- CONTRATADO:** PLGA Serviços Oftalmológicos LTDA.  
**03- OBJETO:** Aditivo do prazo de vigência do contrato nº 003/2021 do processo de contratação de serviço em procedimentos cirúrgicos oftalmológicos.  
**04- CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:** 05.001.04.122.0071.2172.3390390000.17590000612000.  
**05- VALOR GLOBAL:** R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).  
**06- PRAZO:** 12 (doze) meses.  
**07- NOTA DE EMPENHO:** 49.  
**08- DATA DA ASSINATURA:** 01/02/2024.  
**09- PROCESSO Nº:** 11596/2020.  
**10- FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.



### Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa

#### SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA – R.J. – AVISOS

- Homologa e adjudica em favor de INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO, Associação sem fins econômicos CNPJ 11.465.170/0001-68, PA 651/24, para condução do concurso público da Autarquia, pelo período de 12 meses, amparada art. 75, XV da 14133/21.

- P.E SRP 006/24 – Aquisição de envelopes timbrados. PA 748/24 – Dia 18/03/2024 – 09:00 h

- P.E. SRP 009/24 – Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual. PA 713/24. Dia 19/03/2024 – 09:00 h

Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (24) 3323-0198, através do e-mail: licitacao.saae@gmail.com ou ainda na Gerência de Materiais, à Av Homero Leite, 572 – Saudade – Barra Mansa/RJ. Site <http://portaldatransparencia.barramansa.rj.gov.br>, no menu “Licitações e Contratos / Lista Licitações”.

#### EXTRATO DO CONTRATO N. 011/2024

- 01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;  
 02 – CONTRATADO: Almeida e Melo Locações LTDA.;  
 03 – OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção de base de reservatório de 50m³ de água potável localizada no endereço morro do alecrim, bairro malvinas, no município de barra mansa;  
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. I da Lei Federal n. 14.133/2021 e suas alterações;  
 05 – DO PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, que começará a fluir no dia seguinte ao do recebimento, pela contratada, da Ordem de Serviço para início da execução contratual.  
 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais).  
 07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0634/2024;  
 08 – DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2024.

#### EXTRATO DO CONTRATO N. 007/2024

- 01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;  
 02 – CONTRATADO: SEXTANTE TOPOGRAFIA E GEODÉSIA LTDA;  
 03 – OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de serviços técnicos em sondagem e percussão e levantamento topográfico planialtimétrico, para implantação de reservatórios, bem como ampliação de rede adutora de água tratada no município de barra mansa;  
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. I da Lei Federal n. 14.133/2021 e suas alterações;  
 05 – DO PRAZO: 60 (sessenta) dias, que começará a fluir no dia seguinte ao do recebimento, pela contratada, da Ordem de Serviço para início da execução contratual.  
 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 32.250,00 (trinta e dois mil e duzentos e cinquenta reais).  
 07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6346/2023;  
 08 – DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2024.

#### EXTRATO DO 5 TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N. 038/2021

- 01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;  
 02 – CONTRATADO: Walus Locação e Turismo LTDA;  
 03 – OBJETO: Locação de veículos automotores sem motorista;  
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;



- 05 – DO PRAZO: 30 (trinta) dias, iniciando-se em 04 de fevereiro de 2024 e término em 05 de março de 2024;  
 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 21.602,02 (vinte e um mil, seiscentos e dois reais e dois centavos);  
 07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2986/2021;  
 08 – DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2024.

### **EXTRATO DO 3 TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N. 053/2020**

- 01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;  
 02 – CONTRATADO: GMF Gestão De Medição E Faturamento LTDA;  
 03 – OBJETO: Serviços de corte e religação do fornecimento de água;  
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;  
 05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses, iniciando-se em 10 de fevereiro de 2024 e término em 10 de fevereiro de 2025;  
 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 1.769.024,40 (um milhão, setecentos e sessenta e nove mil e vinte e quatro reais e quarenta centavos);  
 07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5123/2019;  
 08 – DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2024.

### **EXTRATO DO 3 TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N. 008/2021**

- 01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;  
 02 – CONTRATADO: Elmec Eletromecânica Comércio E Serviços LTDA;  
 03 – OBJETO: manutenção preventiva e corretiva de ar-condicionado;  
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;  
 05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses, iniciando-se em 02 de fevereiro de 2024 e término em 02 de fevereiro de 2025;  
 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 345.365,42 (trezentos e quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), sendo R\$ 217.750,18 (duzentos e dezessete mil, setecentos e cinquenta reais e dezoito centavos) para peças e R\$ 127.615,24 (cento e vinte e sete mil, seiscentos e quinze reais e vinte e quatro centavos) para serviços;  
 07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 315/2019;  
 08 – DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2024.

### **EXTRATO DO 2 TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N. 016/2022**

- 01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;  
 02 – CONTRATADO: Pontum sistemas inteligentes LTDA ME;  
 03 – OBJETO: Locação de relógio de ponto;  
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;  
 05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses, iniciando-se em 22 de março de 2024 e término em 22 de março de 2025;  
 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais);  
 07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2998/2021;  
 08 – DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2024.

### **EXTRATO DO 1 TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N. 008/2023**

- 01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;  
 02 – CONTRATADO: P.G.A. Engenharia e Serviços LTDA.;  
 03 – OBJETO: Locação de veículos pesados;  
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;  
 05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de fevereiro de 2024 e término em 01 de fevereiro de 2025;  
 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 584.000,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil reais);  
 07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3700/2022;  
 08 – DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2024.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
 FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**PORTARIA Nº 20/2024 – FPS/BM**

**SUBSTITUI GESTOR E FISCAL DO PROCESSO 3470/2023 NOMEADOS PELA PORTARIA 257/2023.**

A Presidente do Fundo de Previdência Social, no uso da competência que lhe foram outorgadas pelo Decreto Municipal nº 4903/2006, Lei 4707/2018 e,

CONSIDERANDO que as indicações para Gestão e fiscalização dos contratos foram realizadas diretamente nos Processos Administrativos, visando a publicidade e legalidade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º SUBSTITUIR** o Gestor do Processo Administrativo nº 3470/2023, cujo objeto é contratação de empresa de engenharia para realização de reforma na sede da PREVIBAM, nomeado pela Portaria nº 257/2023 - FPS/BM, Gabriel Carvalho de Monlevad, matrícula nº 88122, por Thainara da Silva Marvila, matrícula 88120.

**Art. 2º SUBSTITUIR** o Fiscal do Processo Administrativo nº 3470/2023, nomeado pela Portaria nº 257/2023 - FPS/BM, Ana Laura Gonçalves da Silva, matrícula nº 88089, por Eng. João Paulo Moraes de Paiva, matrícula 18002.

**Art. 3º** O Gestor e Fiscal de Contrato devem seguir as normas Federais e Estaduais para desempenho de suas funções bem como Decretos Municipais nº 9291/2018 e 9292/2018.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Barra Mansa, 07 de fevereiro de 2024.

**Denise Santos Gomes  
 Presidente do FPS/BM**

**PORTARIA Nº 021/2024**

“Dispõe sobre a **RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 097/2023** que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora Sra. **MARIA ZENAIDE MAGALHÃES VIDAL DA SILVA.**”

**A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2007.04.0057P e 2021.37.700268PA, fundamentado no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, inciso I, II, III e IV da EC nº 41/2003 e Art. 54, incisos I, II, III e IV da Lei nº 3.545/05, fazendo jus a aposentadoria e atendendo as determinações contidas no Processo Judicial nº 0001598-31.2021.8.19.0007;

**RESOLVE:**

**Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA Nº 097/2023** que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA ZENAIDE MAGALHÃES VIDAL DA SILVA**, efetiva no cargo de Professora, matrícula nº 03539, Nível “22”, Referência “13”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos correspondentes à **R\$ 7.925,66 (SETE MIL NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

**DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA**

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 1º da Lei 5053/2023	R\$ 2.431,00
ATS (45%)	Art. 1º da Lei 2186/1988 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 2.133,20
Adicional de Magistério (95%)	Art. 15º, inciso I da Lei 4468/2015 e PJ: 0001598-31.2021.8.19.0007	R\$ 2.309,45
Adicional Especial (15%)	Art. 1º, inciso I, alínea "B" da Lei 2625/93	R\$ 364,65
Nível Universitário (10%)	Art. 1º da Lei 2.938/97 alterada pelo Art. 1º da Lei 3125/2000	R\$ 687,36
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 7.925,66</b>

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 07 de fevereiro de 2024.

**DENISE SANTOS GOMES**

**Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa/RJ.**

**PORTARIA Nº 022/2024**

“Dispõe sobre a **RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 349/2018** que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor Sr. **JACI PINTO CORREA DA SILVA.**”

**A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2018.04.16008P e 2023.37.500190PA e fundamentado no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da E.C nº 47/2005 e Art. 58, incisos I, II e III da Lei 3965/2011, que rege a previdência municipal e atendendo a Sentença contida no Processo Judicial nº 0014398-09.2012.8.19.0007;

**RESOLVE:**

**Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA Nº 349/2018** que concedeu o benefício **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, ao servidor Sr. **JACI PINTO CORREA DA SILVA**, efetivo no cargo de Fiscal de Tributos, matrícula nº 2958, referência “09” e nível “39”, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, com proventos INTEGRAIS correspondentes à **R\$ 17.555,23 (DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)** mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

**DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA**

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 1º da Lei 4059/13	R\$ 1.643,42
ATS (50%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 2.382,93
Nível Universitário (10%)	Art. 1º § 1º da Lei 2885/96 c/c art. 2º da Lei 2938/97	R\$ 714,88
ADI Especial (20%)	Art. 6, inciso IV da Lei 2599/93 c/c art. 1º da Lei 4272/2014	R\$ 328,68
Produtividade	Art. 9º, parágrafo único da Lei 3882/10	R\$ 4.555,39
Lei 2671/94 ADI FIS (50%)	Art. 1º da lei 2832/96 c/c art. 1º da Lei 2671/94	R\$ 3.931,83
Produtividade INC	Artigo 1º da Lei 2.881/96 e PJ:0014398-09.2012.8.19.0007	R\$ 3.122,44
Lei 1718/83 INC (5,25%)	Art. 2º, parágrafo único da Lei 2763/95	R\$ 875,67
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 17.555,26</b>

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 09 de fevereiro de 2024.

**DENISE SANTOS GOMES**  
**Presidente do FPS/BM**

**PORTARIA Nº 023/2024**

“Dispõe sobre a concessão de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – ART. 6º DA E.C. 41/2003 – ESPECIAL** à servidora Sra. **DJENANE GONÇALVES GORITO DE PAULA.**”

**A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2023.04.22087P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o Artigo 40, § 5º da CRFB/88 e artigo 54, inciso I ao V e parágrafo único da Lei Municipal nº 3.965/2011, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – ART. 6º DA E.C. 41/2003 – ESPECIAL** à servidora Sra. **DJENANE GONÇALVES GORITO DE PAULA**, efetiva no cargo de Professora, matrícula 118431, Nível “22”, Referência “09”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes à **R\$ 5.746,71 (CINCO MIL E SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)** mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

**DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA**

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 1º da Lei 5053/2023	R\$ 2.210,28
Nível Universitário (10%)	Art. 1º da Lei 2.938/97 alterada pelo Art. 1º da Lei 3125/2000	R\$ 221,02
Adicional de Magistério (95%)	Art. 15, Inciso I da Lei 4468/2015 c/c Art. 6º da EC 41/2003	R\$ 2.099,76
Adicional Especial (15%)	Art. 1º Inciso II, alínea “B” da Lei 2625/93 c/c art. 1º da Lei 4272/2014	R\$ 331,54
ATS (40%)	Art. 1º da Lei Nº 2.186/1988 que alterou o Art. 33º da Lei 1.718/83	R\$ 884,11
<b>TOTAL:</b>		<b>R\$ 5.746,71</b>

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 09 de fevereiro de 2024.

**DENISE SANTOS GOMES**  
**Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa/RJ.**

**PORTARIA Nº 24/2024**

“Dispõe sobre a **RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 274/2023** que que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora Sra. **ANA MARIA FELBINGER DA SILVA**”

**A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2017.04.15256P e 2020.37.1200448PA, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da E.C. nº 41/2003 e Art. 54º, inciso I ao V e parágrafo único da Emenda Constitucional nº Lei 3965/2011, fazendo jus a aposentadoria Especial nos termos do Art. 40 §5º da CF/88 e Artigo. 33, parágrafo único da Lei 3965/2011, que regulamenta o RPPS do município e atendendo as determinações contidas nos Processos Judiciais: 0009942-35.2020.8.19.0007 e 0009894-76.2020.8.19.0007;

**RESOLVE:**

**Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA Nº 274/2023** que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora Sra. **ANA MARIA FELBINGER DA SILVA**, efetiva no cargo de Professora, matrícula 4789, Nível 15, Classe “B” do Anexo I da Lei 4468/15, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRALIS correspondentes à **R\$ 16.932,98 (DEZESSEIS MIL E NOVECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

**DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA**

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei 4548/2016 que alterou o artigo 13º da Lei 4468/2015 e PJ: 0009894-76.2020.8.19.0007	R\$ 4.901,33
ATS (50%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 5.399,26
Adicional de Magistério (95%)	Art. 15, Inciso I da Lei 4468/2015 c/c Art. 6º da EC 41/2003	R\$ 4.656,26
Adicional Especial (15%)	Art. 1º, inciso I, alínea “B” da Lei 2625/93 c/c Art. 1º da Lei Municipal nº 4.272/2014	R\$ 735,19
Adic. FG-3 INC	Art. 37º da Lei 1717/83	R\$ 176,82
FGD-C INC	Art. 37 da Lei 1718/83 com nova redação da Lei 2939/97 c/c Art. 16, III, § 4º e 5º da Lei 3965/2011	R\$ 1.064,12
<b>TOTAL:</b>		<b>R\$ 16.932,98</b>

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 09 de fevereiro de 2024.

**DENISE SANTOS GOMES**

Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa/RJ.

**PORTARIA Nº 025/2024**

“Dispõe sobre a concessão de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – ART. 6º DA E.C. 41/2003 – ESPECIAL** à servidora Sra. **CLAUDETE MORAES ASSIS LIMA.**”

**A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2023.04.21058P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o Artigo 40, § 5º da CRFB/88 e artigo 54, inciso I ao V e parágrafo único da Lei Municipal nº 3.965/2011, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – ART. 6º DA E.C. 41/2003 – ESPECIAL** à servidora Sra. **CLAUDETE MORAES ASSIS LIMA**, efetiva no cargo de Professora, matrícula 11925, Nível “22”, Referência “09”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRALIS correspondentes à **R\$ 13.418,73 (TREZE MIL QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

**DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA**

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei 4548/2016 que alterou o Art. 13º da Lei 4468/2015 e PJ: 0005957-58.2020.8.19.0007	R\$ 5.477,04

Nível Universitário (10%)	Art. 1º da Lei 2.938/97 alterada pelo Art. 1º da Lei 3125/2000	R\$ 547,70
Adicional de Magistério (95%)	Art. 15, Inciso I da Lei 4468/2015 c/c Art. 6º da EC 41/2003	R\$ 5.203,18
ATS (40%)	Art. 1º da Lei Nº 2.186/1988 que alterou o Art. 33º da Lei 1.718/83	R\$ 2.190,81
<b>TOTAL:</b>		<b>R\$ 13.418,73</b>

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 09 de fevereiro de 2024.

**DENISE SANTOS GOMES**

Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa/RJ.

**PORTARIA Nº 026/2024**

“Dispõe sobre a **RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 024/2022** que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora Sr. **SILVIO JORGE DE CARVALHO**”

**A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2013.04.00087P e 15.304/2015, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da E.C. nº 41/2003 c/c art. 40 § 5º da CRFB/88 e arts 33 e 38 da Lei 3965/2011 e atendendo as determinações contidas nos Processos Judiciais: 0011095-79.2015.8.19.007;

**RESOLVE:**

**Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA Nº 024/2022** que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora Sr. **SILVIO JORGE DE CARVALHO**, efetivo no cargo de Professor, matrícula 101061, Nível 11, Referência “20, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRALIS correspondentes à **R\$ 8.417,33 (oito mil, quatrocentos e dezessete reais e trinta e três centavos)** mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

**DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA**

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 1º da Lei 5053/2023	R\$ 2.431,00
ATS (45%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 1.969,11
Adicional de Magistério (80%)	Art. 1º inciso III alínea “a” da Lei 2.789/95 e PJ 0011095-79.2015.8.19.0007.	R\$ 1.944,80
Adicional Especial (20%)	Art. 1º, inciso III, alínea “D” da Lei 2625/93 c/c Art. 1º da Lei Municipal nº 4.272/2014	R\$ 486,20
Adicional de Nível Universitário (25%)	Art. 1º parágrafo 1º a Lei 2885/96 c/c o art. 2º da Lei 2.938/97.	R\$ 1.586,22
<b>TOTAL:</b>		<b>R\$ 8.417,33</b>

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 09 de fevereiro de 2024.

**DENISE SANTOS GOMES**

Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa/RJ.

**PORTARIA Nº 027/2024**

“Dispõe sobre a concessão da **PENSÃO POR MORTE** à beneficiária Sra. **MILENA DIAS NUNES.**”

**A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo de pensão por morte nº 2023.07.22077P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos nos artigos 8º, inciso I, artigo 43, inciso II, 44, inciso I, todos da Lei municipal nº 3.965/2011; artigo 2º, II da Lei nº 10.887/04 e artigo 40, § 7º da CRFB/88, devendo o requerente declarar se este benefício é a única fonte formal.



**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** o benefício de **PENSÃO POR MORTE** no valor de **R\$ 3.203,93 (TRÊS MIL E DUZENTOS E TRÊS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, correspondentes à cota de 100% à beneficiária Sra. **MILENA DIAS NUNES**, na qualidade de companheira do falecido servidor Sr. **DOUGLAS JOSÉ GONÇALVES**, no cargo de Motorista, matrícula 9768.1, Nível "C", Referência "45", lotado a época no Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de novembro de 2023, data do requerimento, consoante ao artigo 44, inciso I da Lei Municipal nº 3965/2011. Revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Barra Mansa - RJ, 09 de fevereiro de 2024.

**DENISE SANTOS GOMES**  
Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa/RJ.

**PORTARIA Nº 028/2024 - FPS/BM**

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições do seu cargo e tendo em vista o que consta no Decreto nº 4.903, de 13 de junho de 2006, Lei 3.965, de 08 de julho de 2011, alterada pela lei nº 4707, de 13 de junho de 2018 e considerando a Resolução nº 003/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a pedido da servidora, **JÚLIA LABARBA GOMES**, CPF: 155.471.787-64, do Cargo em Comissão, símbolo CC-5, Auxiliar do Setor de Benefícios do Fundo de Previdência Social do Município de Barra Mansa – FPS/BM.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir de 18 de fevereiro do presente exercício, revogando disposições em contrário.

Barra Mansa, 19 de fevereiro de 2024.

**DENISE SANTOS GOMES**  
Presidente do FPS/BM

**PORTARIA Nº 029/2024 – FPS/BM**

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições do seu cargo e tendo em vista o que consta no Decreto nº 4.903, de 13 de junho de 2006, Lei 3.965, de 08 de julho de 2011, alterada pela lei nº 4707, de 13 de junho de 2018 e considerando a Resolução nº 003/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR MARCELA COSTA DE OLIVEIRA**, matrícula 88128, CPF nº 154.826.297-83, para exercer, interinamente e com ônus, o Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Gerente de Benefícios do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa – FPS/BM durante o período de 15 de fevereiro de 2024 a 24 de fevereiro de 2024, período referente a gozo de férias da titular Odaleia Aparecida Pereira Paiva.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir de 15 de fevereiro de 2024, revogando disposições em contrário.

Barra Mansa, 20 de fevereiro de 2024.

**DENISE SANTOS GOMES**  
Presidente do FPS/BM

**PORTARIA Nº 30/2024 – FPS/BM**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE – REDAÇÃO E.C. 41/2003** à servidora Sra. **ELIANE REIS COSTA SANDIM.**”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2024.02.22092P e fundamentada no preenchimento dos pressupostos

legais contidos no art. 40, § 1º, III, “b” da CRFB/88 e Art. 32 da Lei Municipal nº 3.965/2011, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE – REDAÇÃO E.C. 41/2003** à servidora Sra. **ELIANE REIS COSTA SANDIM**, efetiva no cargo de Servente Escolar, matrícula nº 119781, Nível “17”, Referência “09”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos correspondentes à **R\$ 1.412,00 (HUM MIL E QUATROCENTOS E DOZE REAIS)** mensais.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Barra Mansa - RJ, 21 de fevereiro de 2024.

**DENISE SANTOS GOMES**  
Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa/RJ.

**PORTARIA Nº 031/2024**

“Dispõe sobre a concessão da **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – ART. 3º DA E.C. 47/2005**, ao servidor **MÁXIMO MARCELINO DE SOUZA.**”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2024.04.22090P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 58, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – ART. 3º DA E.C. 47/2005**, ao servidor **MÁXIMO MARCELINO DE SOUZA**, efetivo no cargo de Fiscal, matrícula 8907/1, Nível “C”, Referência “30”, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), com proventos INTEGRAIS correspondentes à **R\$ 7.705,29 (SETE MIL E SETECENTOS E CINCO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)** mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

**DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA**

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 1º da Lei 5052/2023	R\$ 1.320,00
ATS (50%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 1.326,63
Nível Universitário (10%)	Art. 1º da Lei 2209/88 e Art. 34º da Lei 1718/83	R\$ 397,99
Produtividade Inc (80%)	Art. 1º da Lei 2881/96 c/c Art. 1º, “A” da Lei 2856/96 c/c as Leis 2276/89 e 2671/94	R\$ 1.056,00
Reajuste Salarial Judicial	PJ: 0003062-76.2010.8.19.0007	R\$ 69,78
Gex Incorporada	Art. 37º da Lei 1718/83	R\$ 207,48
Adicional Especial (15%)	Art. 6º, Inciso III da Lei 2599/93 c/c Art. 1º da Lei 4272/2014	R\$ 198,00
Produtividade (150%)	Art. 1º da Lei 2963/97, modificado para o Art. 1º da Lei 4991/2022, estendendo os efeitos da Lei 2947/97, mantendo a aplicação do Art. 4º parágrafo único.	R\$ 3.129,41
<b>TOTAL:</b>		<b>R\$ 7.705,29</b>

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Barra Mansa - RJ, 29 de fevereiro de 2024.

**DENISE SANTOS GOMES**  
Presidente do FPS/BM